



**/MINISTÉRIO DA DEFESA-
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES
ESPECÍFICAS**

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 108/CAE-CINDACTAI/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001271/2021-16

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços técnicos profissionais continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção e operação dos sistemas de energia do CINDACTA I.

CONTRATADA: RCS TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 08.220.952/0001-22.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade a **REACTUAÇÃO** do valor do **Contrato de Despesa nº 108/CAE-CINDACTA I/2022**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula Sexta** do **Contrato de Despesa nº 108/CAE-CINDACTA I/2022**, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado retroativamente, conforme os valores abaixo discriminados, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 002/2023, assinado pelo Sr. Bruno Rodrigues da Rocha 1º Ten QOENG MEC - Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001271/2021-1.

3.1.1. **De 01/08/2022 a 31/07/2023:** valor mensal de **RS 204.076,40** (duzentos e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta centavos);

1. SERVIÇOS CONTÍNUOS – vigente de 01/08/2022 a 31/07/2023
--

Item	Atividade	Tipo de Serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor anual
1	01 (um) Engenheiro Eletricista – expediente - CBO 2143-05	Continuado	Mês	12	R\$ 31.767,26	R\$ 381.207,12
2	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 noturno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 31.814,37	R\$ 381.772,46
3	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 diurno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 29.768,23	R\$ 357.218,78
4	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – expediente - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 30.685,52	R\$ 368.226,24
5	01 (um) Técnico em Eletromecânica - CBO 3003-05	Continuado	Mês	12	R\$ 15.342,76	R\$ 184.113,12
6	01 (um) Técnico em Eletrônica - CBO 3132-05	Continuado	Mês	12	R\$ 15.342,76	R\$ 184.113,12
7	01 (um) Técnico em Automação - CBO 3001-05	Continuado	Mês	12	R\$ 15.342,76	R\$ 184.113,12
8	Serviços Emergenciais (até 8% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 13.610,88	R\$ 163.330,51
9	Peças Emergenciais (até 12% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 20.416,31	R\$ 244.995,76
10	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 204.076,40	R\$ 2.448.916,74

3.1.2. Valor a ser repactuado do vale-alimentação, do posto de Engenheiro, de R\$ 27,03 para R\$30,00, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho do SENGE, registrada no MTE, sob o nº 000653/2022, **vigente a partir de 01/10/2022.**

1. SERVIÇOS CONTÍNUOS - vigente a partir de 01/10/2022.						
Item	Atividade	Tipo de Serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor anual
1	01 (um) Engenheiro Eletricista – expediente - CBO 2143-05	Continuado	Mês	12	R\$ 31.839,54	R\$ 382.074,53
2	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 noturno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 31.814,37	R\$ 381.772,46
3	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 diurno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 29.768,23	R\$ 357.218,78
4	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – expediente - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 30.685,52	R\$ 368.226,24
5	01 (um) Técnico em Eletromecânica - CBO 3003-05	Continuado	Mês	12	R\$ 15.342,76	R\$ 184.113,12
6	01 (um) Técnico em Eletrônica - CBO 3132-05	Continuado	Mês	12	R\$ 15.342,76	R\$ 184.113,12
7	01 (um) Técnico em Automação - CBO 3001-05	Continuado	Mês	12	R\$ 15.342,76	R\$ 184.113,12
8	Serviços Emergenciais (até 8% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 13.610,88	R\$ 163.330,51
9	Peças Emergenciais (até 12% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 20.416,31	R\$ 244.995,76
10	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 204.163,14	R\$ 2.449.957,63

3.1.3. Para o posto de técnico, valor a ser repactuado do salário-base de R\$ 2.978,92 para R\$ 3.142,76 e do vale-alimentação de R\$ 38,50 para R\$ 40,50, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do SINTEC DF000382/2023, a partir de 01/05/2023.

1. SERVIÇOS CONTÍNUOS - vigente a partir de 01/05/2023.						
Item	Atividade	Tipo de Serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor anual
1	01 (um) Engenheiro Eletricista – expediente - CBO 2143-05	Continuado	Mês	12	R\$ 31.839,54	R\$ 382.074,53
2	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 noturno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 32.770,55	R\$ 393.246,64
3	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 diurno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 30.616,31	R\$ 367.395,72
4	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – expediente - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 31.545,97	R\$ 378.551,65
5	01 (um) Técnico em Eletromecânica - CBO 3003-05	Continuado	Mês	12	R\$ 15.772,99	R\$ 189.275,83
6	01 (um) Técnico em Eletrônica - CBO 3132-05	Continuado	Mês	12	R\$ 15.772,99	R\$ 189.275,83
7	01 (um) Técnico em Automação - CBO 3001-05	Continuado	Mês	12	R\$ 15.772,99	R\$ 189.275,83
8	Serviços Emergenciais (até 8% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 13.927,31	R\$ 167.127,68
9	Peças Emergenciais (até 12% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 20.890,96	R\$ 250.691,52
10	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 208.909,60	R\$ 2.506.915,24

3.1.4. A contar de 01/08/2023 o valor do contrato foi suprimido em 19,94%, em razão da retirada dos custos do primeiro ano, por meio do 1º Termo Aditivo, assinado em 01/08/2023, atualizando o valor mensal para R\$ 163.392,09 (cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos).

1. SERVIÇOS CONTÍNUOS – vigente a partir de 01/08/2023						
Item	Atividade	Tipo de Serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor anual
1	01 (um) Engenheiro Eletricista – expediente - CBO 2143-05	Continuado	Mês	12	R\$ 28.535,18	R\$ 342.422,12
2	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 noturno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 24.975,75	R\$ 299.709,01
3	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 diurno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 22.967,82	R\$ 275.613,88
4	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – expediente - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 23.872,53	R\$ 286.470,35
5	01 (um) Técnico em Eletromecânica - CBO 3003-05	Continuado	Mês	12	R\$ 11.936,26	R\$ 143.235,18
6	01 (um) Técnico em Eletrônica - CBO 3132-05	Continuado	Mês	12	R\$ 11.936,26	R\$ 143.235,18

7	01 (um) Técnico em Automação - CBO 3001-05	Continuado	Mês	12	R\$ 11.936,26	R\$ 143.235,18
8	Serviços Emergenciais (até 8% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 10.892,81	R\$ 130.713,67
9	Peças Emergenciais (até 12% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 16.339,21	R\$ 196.070,51
10	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 163.392,09	R\$ 1.960.705,07

3.1.5. De 01/08/2023 a 31/12/2023, além da supressão de 19,94%, em razão da retirada dos custos do primeiro ano, dada pelo 1º Termo Aditivo, há ainda a necessidade de supressão do 8,33% da rubrica férias, Submódulo 2.1, letra B, que não fora retirado no 1º TA; logo o valor mensal atualizado é **R\$ 160.574,13** (cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

1. SERVIÇOS CONTÍNUOS – vigente de 01/08/2023 a 31/12/2023						
Item	Atividade	Tipo de Serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor anual
1	01 (um) Engenheiro Eletricista – expediente - CBO 2143-05	Continuado	Mês	12	R\$ 27.005,87	R\$ 324.070,42
2	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 noturno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 24.760,32	R\$ 297.123,79
3	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 diurno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 22.787,90	R\$ 273.454,80
4	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – expediente - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 23.703,08	R\$ 284.436,92
5	01 (um) Técnico em Eletromecânica - CBO 3003-05	Continuado	Mês	12	R\$ 11.851,54	R\$ 142.218,46
6	01 (um) Técnico em Eletrônica - CBO 3132- 05	Continuado	Mês	12	R\$ 11.851,54	R\$ 142.218,46
7	01 (um) Técnico em Automação - CBO 3001-05	Continuado	Mês	12	R\$ 11.851,54	R\$ 142.218,46
8	Serviços Emergenciais (até 8% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 10.704,94	R\$ 128.459,31
9	Peças Emergenciais (até 12% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 16.057,41	R\$ 192.688,96
10	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 160.574,13	R\$ 1.926.889,59

3.1.6. A partir de 01/01/2024, além dos valores repactuados (vale-alimentação do engenheiro, vale-alimentação e salário-base dos técnicos), supressão dos custos específicos do primeiro ano de contrato, há ainda a necessidade de supressão dos auxílios saúde e odontológico, das letras "C" e "D" do submódulo 2.3 - Assistência médica e familiar e odontológica; será devido parcela mensal sem os devidos auxílios, no valor final de **R\$ 157.947,06** (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

1. SERVIÇOS CONTÍNUOS - vigente a partir 01-JAN-24						
Item	Atividade	Tipo de Serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor anual
1	01 (um) Engenheiro Eletricista – expediente - CBO 2143-05	Continuado	Mês	12	R\$ 27.005,87	R\$ 324.070,42
2	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 noturno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 24.272,20	R\$ 291.266,38
3	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – escala 12X36 diurno - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 22.302,51	R\$ 267.630,12
4	02 (dois) Técnicos em Eletrotécnica – expediente - CBO 3131-20	Continuado	Mês	12	R\$ 23.216,79	R\$ 278.601,46
5	01 (um) Técnico em Eletromecânica - CBO 3003-05	Continuado	Mês	12	R\$ 11.608,39	R\$ 139.300,73
6	01 (um) Técnico em Eletrônica - CBO 3132- 05	Continuado	Mês	12	R\$ 11.608,39	R\$ 139.300,73
7	01 (um) Técnico em Automação - CBO 3001-05	Continuado	Mês	12	R\$ 11.608,39	R\$ 139.300,73
8	Serviços Emergenciais (até 8% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$ 10.529,80	R\$ 126.357,64
9	Peças Emergenciais (até 12% do Valor Anual)	Eventual	Mês		R\$15.794,71	R\$ 189.536,47
10	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 157.947,06	R\$ 1.895.364,67

3.2. O valor total deste Apostilamento será de (-) **R\$ 37.094,03** (trinta e sete mil, noventa e quatro reais e três centavos negativos), conforme cronograma abaixo:

Atualização do Cronograma Físico-Financeiro

MÊS	VALOR CONTRATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
OUT/2022	R\$ 204.076,40	R\$ 204.163,74	R\$ 87,34
NOV/2022	R\$ 204.076,40	R\$ 204.163,74	R\$ 87,34
DEZ/2022	R\$ 204.076,40	R\$ 204.163,74	R\$ 87,34
JAN/2023	R\$ 204.076,40	R\$ 204.163,74	R\$ 87,34
FEV/2023	R\$ 204.076,40	R\$ 204.163,74	R\$ 87,34
MAR/2023	R\$ 204.076,40	R\$ 204.163,74	R\$ 87,34
ABR/2023	R\$ 204.076,40	R\$ 204.163,74	R\$ 87,34
MAI/2023	R\$ 204.076,40	R\$ 208.909,60	R\$ 4.833,20
JUN/2023	R\$ 204.076,40	R\$ 208.909,60	R\$ 4.833,20
JUL/2023	R\$ 204.076,40	R\$ 208.909,60	R\$ 4.833,20
AGO/2023	R\$ 163.392,09	R\$ 160.574,13	-R\$ 2.817,96
SET/2023	R\$ 163.392,09	R\$ 160.574,13	-R\$ 2.817,96
OUT/2023	R\$ 163.392,09	R\$ 160.574,13	-R\$ 2.817,96

NOV/2023	R\$ 163.392,09	R\$ 160.574,13	-R\$ 2.817,96
DEZ/2023	R\$ 163.392,09	R\$ 160.574,13	-R\$ 2.817,96
JAN/2024	R\$ 163.392,09	R\$ 157.947,06	-R\$ 5.445,03
FEV/2024	R\$ 163.392,09	R\$ 157.947,06	-R\$ 5.445,03
MAR/2024	R\$ 163.392,09	R\$ 157.947,06	-R\$ 5.445,03
ABR/2024	R\$ 163.392,09	R\$ 157.947,06	-R\$ 5.445,03
MAI/2024	R\$ 163.392,09	R\$ 157.947,06	-R\$ 5.445,03
JUN/2024	R\$ 163.392,09	R\$ 157.947,06	-R\$ 5.445,03
JUL/2024	R\$ 163.392,09	R\$ 157.947,06	-R\$ 5.445,03
TOTAL DIFERENÇA:			-R\$ 37.094,03

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008
 Fonte: 1050A00008
 Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 229166
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: SCEA04LOG05
 Nota de Empenho: 2024NE000824

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) do valor deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília - DF, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

LEONARDO MACHADO GUIMARAES Cel Av
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

MARCELO CAMPOS RUSSO civil
Agente de Controle Interno do CINDACTA I

BRUNO RODRIGUES DA ROCHA 1º Ten QOENG MEC
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 108/CAE-CINDACATA I/2022
Data/Hora de Criação:	05/07/2024 12:39:28
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	51f828e2246f2d4d4ba602c6f6b79d56
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO RODRIGUES DA ROCHA no dia 15/07/2024 às 10:56:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ADRIANA C. DA SILVA GUIMARÃES GOMES no dia 17/07/2024 às 14:29:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO MACHADO GUIMARÃES no dia 17/07/2024 às 16:31:13 no horário oficial de Brasília.